

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 001/2023

Aos treze dias do mês de abril de 2023, o Grupo de Trabalho para Avaliar e Classificar Materiais Inservíveis, instituída pela Portaria GP/TRT16 Nº 223/2023, doravante denominada apenas Grupo de Trabalho, que conforme Portaria GP/TRT16 Nº 791/2022 têm as seguintes atribuições;

I - realizar a adequada avaliação dos bens patrimoniais;

II - instruir o processo de classificação com as peças que esclareçam os procedimentos adotados, em conformidade com a legislação vigente;

III - orientar as unidades organizacionais acerca da guarda e do controle de bens.

O Grupo de Trabalho é composto pelos servidores JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA(Coordenador), LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO(Coordenador substituto), CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS(membro), IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS(membro), JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO(membro), LUIZ ANTONIO MORAES PIRES(membro), reuniu-se na Coordenadoria de Serviços Gerais deste Tribunal, registrando a presença de todos que compõe o Grupo de Trabalho. A reunião foi iniciada pelo Coordenador do Grupo enfatizando o objeto e as atribuições do Grupo, conforme Portaria GP/TRT16 791/2022 e ainda foi apresentado as planilhas com os 3.054 (três mil e cinquenta e quatro) bens patrimoniais, colocando em debate a melhor estratégia para avaliar e classificar os materiais em questão. O senhor Ivar de Jesus comentou que temos também para avaliar e classificar 18(dezoito) veículos, objeto do PA – 3881/2021. Senhor Carlos indagou a localização e disposição dos bens para o início dos trabalhos. Senhor Luís Henrique esclareceu dos vários locais com os materiais e do excesso de material nos locais. Luiz Pires sugeriu que independente dos obstáculos, que os computadores (CPU e Monitor) sejam submetidos a avaliação técnica, visando precisão na classificação. Assim, o senhor Carlos Marins ficou responsável pelo acompanhamento da avaliação técnica. Ante aos temas debatidos o Grupo deliberou acerca da visita aos ambientes de guarda dos materiais em questão. Após a vistoria o Grupo concluiu que existe uma quantidade de material que deve ser avaliado em separado, uma vez, que o material em apreço está muito deteriorado, avaliado no momento como irrecuperável em estado de sucata. Ante ao fato , o senhor Luiz Pires , sugeriu listar todo material e submeter a deliberação superior, conforme determina o Parágrafo único do Artigo 7º do Decreto nº 9.373/2018. Ficou acordado que o senhor Luiz Pires fará o acompanhamento fazendo registro fotográfico dos bens que terão tratamento conforme Decreto e Parágrafo acima e senhor Luís Henrique ficou responsável pela apresentação da lista dos materiais em questão.

E, para constar, eu, Luís Henrique Pontes Franco, como Secretário da Comissão, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, conforme Portaria GP/TRT16 791/2022, para que surta os efeitos legais.

José de Ribamar Santos Batista
Coordenador

